
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 04, DE 7 DE JANEIRO DE 2025 “DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO LANÇADO PELO EDITAL Nº
01/2024 NO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor **Geraldo Alexandre Lopes**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2024 para provimento de vagas e cadastro de reservas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Japaraíba;

Considerando que a Administração Municipal foi cientificada de que tramita no Ministério Público de Minas Gerais, órgão de execução de Lagoa da Prata, PA nº 30.16.0372.0079726/2024-57, na qual o órgão ministerial investiga supostas irregularidades relatadas em denúncias perante o referido órgão;

Considerando que a atual Administração Municipal solicitou, formalmente, a suspensão do processo ao Gestor anterior, o que não fora promovido;

Considerando a necessidade de se aguardar a investigação das denúncias aportadas perante o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, identificando e sanando supostas e eventuais irregularidades;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, autotutela, razoabilidade, proporcionalidade, motivação e segurança jurídica;

Considerando o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2024 com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame;

Considerando que a Administração atual identificou que, além daqueles cargos oferecidos no Edital nº 01/2024, podem haver outros cargos vagos que precisam ser oferecidos no certame de modo a evitar a interrupção de serviços públicos essenciais e inadiáveis à população;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Concurso Público lançado pelo Edital nº 01/2024, pelo prazo de 60 (sessenta) dias para saneamento de todas as adequações necessárias, assim como a aplicação das provas que seriam realizadas no mês de fevereiro de 2025

Parágrafo primeiro. Ao final do prazo prevista *nocaput*, o certame seguirá seu regular trâmite, com a divulgação de novas datas para a eventual reabertura de período de inscrição e aplicação das provas.

Parágrafo Segundo. Aplica-se subsidiariamente o previsto na Lei Estadual 13.801/2000, conforme previsto no item 3.3 do Edital e seus subitens, abrindo ao interessado a oportunidade de solicitar o cancelamento de sua inscrição, com a respectiva devolução da taxa de inscrição paga.

Parágrafo terceiro. Para solicitar a devolução da taxa de inscrição e o cancelamento da inscrição, o candidato deverá preencher, assinar e encaminhar o Anexo IV- Requerimento para Devolução de Taxa de Inscrição, disponível no site da FUMARC www.fumarc.com.br. O envio da solicitação deverá ser feito conforme definido no Edital.

Parágrafo quarto. Nos termos do Edital, o valor pago será devolvido corrigido pelo IGPM, devendo o interessado observar o prazo máximo para o requerimento de devolução.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Japaraíba - MG, 07 de janeiro de 2025.

GERALDO ALEXANDRE LOPES

Prefeito do Município

Publicado por:

Hélder de Carvalho Reis

Código Identificador:F393F3B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 09/01/2025. Edição 3934

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>